

Produção agrícola e extrativismo:

A economia amazônica na primeira metade do século XVIII

Camila Loureiro Dias

Universidade Estadual de Campinas

cldias@unicamp.br |  <https://orcid.org/0000-003-4989-9160>

Este capítulo procura caracterizar a economia da Amazônia portuguesa durante a primeira metade do século XVIII. A intenção é compreender a relação entre dois tipos de prática: a produção agrícola e a extração dos gêneros da floresta. Açúcar e tabaco eram produzidos na Amazônia, porém muito menos do que no Brasil; a economia da região dependia fundamentalmente da exportação das drogas do sertão, plantas utilizadas na Europa como temperos e aromatizantes, além de óleos, madeiras, peixes e o cacau, extraídos pelos indígenas a troco de aguardente, farinha, machados, miçangas, panos etc. Além do tabaco e do açúcar, produzia-se farinha e aguardente; e também algodão na capitania do Maranhão. Havia gado no Piauí e importantes currais também na ilha de Marajó.

Desde meados do século XVII, a Coroa portuguesa incentivou a produção de cana-de-açúcar e de outras plantas trazidas do Oriente, num contexto em que a região era vista como uma possível alternativa à crise econômica imperial.¹ Mas também estimulou a exploração das chamadas drogas do sertão, promovendo o desenvolvimento de uma rede de missões religiosas no interior do território, regulamentando o trabalho dos indígenas livres e financiando o comércio de prisioneiros indígenas.² É possível verificar os efeitos dessa política ao longo das primeiras décadas do século XVIII, quando de fato se desenvolveu uma produção agrícola, assim como houve um aumento expressivo do número de indígenas trazidos do interior do território para serem

1 Cardoso 2015.

2 Dias et Bombardi 2016; Dias 2017; Dias 2019.

incorporados às atividades econômicas da região, seja na condição de livres, seja na condição de escravos.

O que podemos inferir a partir de informações de várias fontes é que houve um crescimento da produção de aguardente no Estado ao longo do século XVIII, que acabou se sobrepondo à do açúcar, em detrimento dos incentivos da Coroa portuguesa. Essa aguardente era oferecida aos indígenas em troca de trabalho nas expedições de colheita das drogas do sertão. Junto com ela, os colonos luso-brasileiros ofereciam farinha de mandioca, tecidos e produtos importados de Portugal. Muniam suas canoas com essas mercadorias e convocavam os indígenas dos aldeamentos administrados pelos missionários; partiam ao sertão em busca dos gêneros da floresta; esses diversos gêneros eram, então, exportados para a Europa.

A partir do segundo quartel do século XVIII, as sementes de cacau ocuparam o principal posto das exportações amazônicas: foram cerca de 17 mil toneladas exportadas em 25 anos (1730-1755). Não há, nas fontes, indícios claros que nos permitam afirmar que esse cacau exportado fosse oriundo de produção agrícola. Nossa hipótese é a de que sua origem estivesse, principalmente, associada à atividade extrativa; e que uma produção agrícola de aguardente, farinha e algodão pagasse o trabalho de extração, realizado pelos indígenas, dos frutos do cacauzeiro, mas também das outras drogas do sertão exportadas à Europa.

A produção de aguardente

Em 1680, um pacote de medidas tomadas por D. Pedro II deixou claro que a política da Coroa portuguesa para aquele Estado previa o desenvolvimento da produção agrícola. Para tanto, estipulou-se introduzir negros escravizados com isenção de impostos e subsidiar as exportações de açúcar, concedendo isenções ou meias-taxas. Os assentistas da companhia encarregada de levar africanos para o Estado deveriam também assumir o compromisso de enviar pessoas experientes no cultivo de açúcar, de cacau e de baunilha, a fim de

prestar assessoria aos moradores que estivessem interessados no negócio. Os gêneros produzidos de acordo com esse programa gozariam de incentivos fiscais durante dez anos.³

Entre 1677 e 1684, foram emitidas pelo menos sete ordens referentes ao cultivo de cacau e baunilha, referências encontradas somente no chamado *Livro grosso do Maranhão*. Em 1677, D. Pedro havia ordenado ao governador que cultivasse cacau e baunilha, dando o exemplo aos moradores; e que anotasse as pessoas envolvidas e a quantidade de pés que estavam sendo plantados, pois seriam concedidas mercês.⁴ No ano seguinte, agradeceu o empenho do governador na tarefa. E, em 1681, concedeu isenção fiscal para cacau cultivado e colhido. No ano de 1686, foram pelo menos três ordens régias voltadas ao cultivo de cacau, baunilha e cravo. Em maio de 1688, o rei ordenou que se mandassem, por conta da Fazenda Real, os produtos que pudessem ter interesse no mercado, além do “chocolate do francês.”⁵

Isenção de impostos, importação de africanos, privilégios judiciais e relaxamento das modalidades de aquisição de trabalhadores indígenas: assim se mantiveram os incentivos voltados para o desenvolvimento de agricultura no Maranhão desde meados do século XVII.⁶ Mas, apesar de todos os esforços para fomentar a produção agrícola, até 1691, pelo menos, essa política ainda não havia rendido frutos, a economia de açúcar não se desenvolveu como no Estado do Brasil; os moradores tratavam muito pouco da planta do chocolate e o rei ordenou que continuassem enviando novas drogas ao reino.⁷

A partir do século XVIII parece ter havido um início de produção. Podemos identificá-la, por exemplo, pelo aumento do número de concessões de terra desde o final do século XVII, mas sobretudo a partir dos anos 1720.⁸ E, também, por meio dos documentos que informam a demanda por trabalhadores indígenas, tal como as solicitações de particulares interessados em

3 Leite 1943, 63-67.

4 “Carta do príncipe ao governador do Maranhão.” 1 de dezembro de 1677. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* [ABN] 66 (1948):41.

5 “Carta régia ao provedor da Fazenda do Maranhão.” 4 de maio de 1688. *ABN* 66 (1948):101-103.

6 Dias et Bombardi 2016.

7 “Carta régia ao governador do Maranhão, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, sobre as drogas que se lhe ordena remeta em todos os navios que vierem.” 10 de fevereiro de 1691. *ABN* 66 (1948):115.

8 Chambouleyron 2010, 101-115.

realizar os “descimentos” dos índios que empregariam como trabalhadores livres em suas fazendas.

Essas solicitações tiveram uma leve tendência de alta durante a primeira metade do século XVIII, porém, com dois picos importantes nos anos de 1722 e 1728. Em 1722, 22 solicitações foram feitas para trazer do sertão um total de 2.560 índios. Invariavelmente, os pedidos eram para empregar indígenas na produção agrícola, fossem roças – isto é, produção de subsistência – ou lavouras de gêneros de exportação. Grande parte dos solicitantes estava interessada em montar engenhos (23 %), uma menor parte em plantar cacauzeiros (14 %) e 32 % dos requerentes alegavam o interesse em desenvolver lavouras, indistintamente. Já em 1728 foi diferente: 20 solicitações foram feitas para descer dos sertões um total de 1.800 indígenas, mas a proporção de pedidos motivados pela produção de açúcar e produção de cacau se inverteu: o número de pedidos explicitamente motivados pela produção de açúcar passou de 23 % a 5 %, enquanto a motivação para as lavouras de cacau cresceu de 14 % para 26 % dos pedidos.⁹

Note-se que em ambos os momentos, 32 % não especificou o produto que pretendiam cultivar, utilizando o termo genérico “lavoura”; e, também, um número expressivo afirmou que os indígenas trabalhariam nas “roças” (23 % e 10 %). O termo roça designava uma porção de terra destinada a cultivar a mandioca, segundo o dicionário Bluteau.¹⁰ Sabemos que a mandioca era essencial naquela sociedade. A farinha feita dela era a base da alimentação colonial e o principal produto de que se aprovisionavam as canoas que partiam ao sertão. Sua produção e comercialização, percebida como estratégica, era seguida de perto pelas autoridades coloniais.¹¹ É bem possível que o termo “lavoura” remetesse também à produção de farinha, um produto que não se exportava, mas que era de fundamental importância para o consumo local.

9 Tais licenças encontram-se em fundos diversos: *ABN 66 e 67 (1948)*; Cartas régias e alvarás (Arquivo Histórico Ultramarino, documentos avulsos, disponíveis pelo Projeto Resgate); Cartas régias e alvarás (Arquivo Público do Estado Pará e *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*); Termos das Juntas das Missões, publicados por Wojtalewicz 1993 (cf. Dias et Bombardi, 2016).

10 Bluteau 1720, 350.

11 Cruz 2011.

O fato é que esses dados expressam apenas o argumento alegado pelos moradores para pedir licença para ir ao sertão buscar indígenas que trabalhassem em suas lavouras. Não temos números precisos sobre a produção efetiva. Mas sabemos que, entre 1730 e 1750, a exportação de açúcar pouco cresceu, girando em uma média de apenas 37 toneladas por ano; foi diminuindo a partir de 1735, atingiu um volume irrisório e chegou a sumir da lista de exportações em 1738. Depois retomou e chegou a ter seus altos e baixos. O preço da arroba, entre 1730 e 1755, não variou da marca de 1.500 réis.¹² De acordo com o relatório de um ex-ouvidor, em 1751, havia um total de 31 engenhos de açúcar em todo o Estado: cinco na capitania do Maranhão, dois em Cumá (ou Tapuitapera) e 24 no Pará.¹³

Já com a aguardente, era diferente. As engenhocas que manufaturavam esse produto eram 120, sendo 43 no Maranhão, 35 na capitania de Cumá e 42 na capitania do Pará.¹⁴ Mas a produção de aguardente era percebida pela Coroa portuguesa como prejudicial aos seus interesses, por competir com seu vinho, desviar a produção de açúcar e não recolher impostos. Não somente no Estado do Maranhão, mas nos domínios americanos de modo geral.

No Brasil, por exemplo, apesar das tentativas de coibição, a produção de aguardente cresceu e chegou a assumir no século XVIII a posição de elemento-chave do comércio de escravizados em Angola. Quando se tentou proibir definitivamente a sua produção, houve protesto da Câmara e dos governadores do Rio de Janeiro, afirmando que tal medida seria um “dano total” para o Estado. Então, em 1695, no Brasil, permitiram-se as exportações da aguardente para Angola mediante o pagamento de 1.600 réis por pipa na

12 “Mapa dos diferentes gêneros que dos livros da alfândega da cidade do Pará...” Documento anexado ao “Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro.” 31 de agosto de 1778. Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Pará (Avulsos), cx. 80, doc. 6627. Esses dados devem ser confiáveis, pois os números referentes ao ano de 1750 batem com os de um ofício escrito pelo governador do Estado do Maranhão para o secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês, Pedro da Mota e Silva, em 12 de setembro de 1750, cf. AHU, Pará (Avulsos), cx. 32, doc. 2996. “Mapa dos diferentes gêneros que dos livros da alfândega da cidade do Pará.” AHU, Pará (Avulsos), cx. 80, doc. 6627.

13 “Relatório do bacharel João Antonio da Cruz Denis Pinheiro, Ouvidor que foi do Maranhão, composto em 1751. Notícia do que contém o Estado do Maranhão em comum, e em particular sucintamente dentro do distrito”, apud Azevedo 1930, 410-416.

14 “Relatório do bacharel João Antonio da Cruz Denis Pinheiro, Ouvidor que foi do Maranhão, composto em 1751. Notícia do que contém o Estado do Maranhão em comum, e em particular sucintamente dentro do distrito”, apud Azevedo 1930, 410-416.

saída do Brasil e igual valor na entrada em Angola. O comércio de aguardente continuou prosperando, apesar da constante política inibidora, até se tornar o principal gênero com que se resgatavam prisioneiros africanos no interior do Congo. Estima-se que a aguardente tenha sido utilizada para adquirir até um quarto dos escravos exportados da África central para a América portuguesa, entre 1710 e 1830.¹⁵

No Maranhão, também a Coroa portuguesa acabou sendo vencida pelas circunstâncias. A despeito dos incentivos fiscais à produção de açúcar e das tentativas de coibição da produção de aguardente, foi esse último produto que começou de fato a interessar aos moradores e a crescer em termos de produção. Os motivos alegados: custos e demanda.

Segundo o missionário jesuíta João Daniel, que viveu no Estado do Maranhão e Grão-Pará entre os anos de 1741 e 1757, o açúcar era o gênero que tinha o custo mais alto do Amazonas, pois sua fabricação era uma tarefa vagarosa que exigia grandes investimentos e numeroso contingente de trabalhadores. Para manter uma produção, era preciso empregar gente para roçar, para plantar, para carregar a cana; depois, gente para moer a cana, para administrar as caldeiras, para colocar o melado nas formas; gente para fazer lenha, enfim, “só uma numerosa povoação de gente pode dar aviamento a um engenho, e por isso são estes tão poucos no Amazonas e de mui pouco rendimento.”¹⁶ Como nunca havia trabalhadores suficientes para todas as tarefas, era sempre preciso parar uma atividade para iniciar outra, ou seja, era preciso parar de fabricar açúcar quando fosse preciso roçar a terra e plantar mais cana. A produção de aguardente, ao contrário, requeria pequenos investimentos e os lucros eram muito mais fáceis porque a demanda era maior.

. . . necessitam de menos gente, fazem menores gastos e respectivamente são mais rendosas, não só por ser a aguardente o vinho usual daquelas terras, mas porque têm corjas de muitos e grandes bêbedos; e dão gasto a quanta haja, e se os feitores se esmeram em a fazer mais sabista, não lhes faltam logo fregueses que lhe deem gasto, e

15 Alencastro 2000, 307-323.

16 Daniel 2004, 2:41.

daqui fica respondido aos que se admiram da pouquidade de açúcar que do Amazonas se embarca nas frotas para a Europa.¹⁷

Ainda segundo João Daniel, a maior parte dos canaviais no Estado era utilizada para a produção de aguardente, porque além de ser mais fácil de produzir, traziam mais lucros e tinham mais “gastos”, que, nesse contexto, significa que tinha maior demanda.

Depois de relutar em aceitar a produção de aguardente e de tanto querer proteger a moagem da cana para fabricação de açúcar, a Coroa portuguesa, seguindo conselho das autoridades locais, passou a taxar a produção de aguardente. Mas, no século XVIII, a política ainda oscilava entre taxaço e interdição da produção. Em 1706, em resposta a uma carta da Câmara de São Luís, explicando que os produtores de açúcar passaram a produzir aguardente porque era menos trabalhoso e rendia mais lucros, o rei ordenou a interdição dessa produção.¹⁸ Um ano mais tarde, uma carta do rei ao ouvidor-geral da capitania do Pará faz menção a uma devassa que teria sido realizada por ele para averiguar os transgressores das ordens que proibiam a produção de aguardentes de cana nos engenhos de açúcar, “desprezando a manufatura dele.” E na mesma carta há uma menção a uma lei publicada por essa ocasião, a qual o ouvidor devia fazer “observar inviolavelmente.”¹⁹

Além de João Daniel, outros relatos contemporâneos afirmam que geralmente um engenho não produzia só açúcar, mas também melado e aguardente. E, aos poucos, os engenhos foram deixando de produzir açúcar para se adaptar em engenhocas que destilassem a aguardente.

O debate de 1662 entre o padre Antônio Vieira e o representante dos moradores, Jorge Sampaio, é revelador de alguns aspectos da relação entre a aguardente, os indígenas e os moradores. Jorge Sampaio alegou, na época, que os próprios nativos se queixavam de que, com a chegada dos jesuítas, em 1652, não podiam mais comerciar com os portugueses, como antes costumavam

17 Daniel 2004, 2:42.

18 “Carta régia para a Câmara de São Luís.” 19 de setembro de 1706. *ABN* 66 (1948):293.

19 “Carta régia para o ouvidor geral da Capitania do Pará, sobre a devassa das aguardentes, se lhes envia lei sobre a pena que devem ter os transgressores.” 13 de outubro de 1707. *ABN* 67 (1948):12.

fazer. Vieira respondeu-lhe que, de fato, os padres impediam esse comércio, porém o faziam com o intuito de proteger os índios da má-fé dos moradores.

Segundo Vieira, esse comércio colocava em perigo a manutenção dos aldeamentos, pois, se comprassem a farinha dos moradores, por exemplo, os índios não trabalhariam na produção do excedente necessário para receber os gentios recém-chegados aos aldeamentos. E como gostavam muito de aguardente, acabavam entregando até os machados e foices e ficavam sem os instrumentos para fazer a roça, e às vezes entregavam mesmo mulheres e filhos, o que causava brigas, ferimentos, mortes.²⁰

Ainda de acordo com Vieira, a demanda por aguardente era grande e tudo o que era produzido no Estado se vendia antes de sair dos alambiques:

o excesso e a demasia com que se foi introduzindo o uso da aguardente, da qual se foram fabricando muitos engenhos ou molinetes em toda parte, e se gasta toda com tanta pressa, que ordinariamente está comprada de antemão, e vendendo-se sempre, já não há mais de venda; e só na cidade do Pará, com ser tão pequena, se tem achado por conta que se gasta todos os anos mais de quinze mil cruzados de aguardente da terra, não entrando neste cômputo a que vai deste reino.²¹

Esse depoimento de Vieira data de 1662. Segundo o relato do João Daniel, quase um século depois, a aguardente ainda era muito apreciada pelos nativos e, de fato, acabou se tornando o pagamento em troca da colheita das drogas do sertão:

. . . dão quando não podem menos, por cada frasco, a valia de um barril; não há droga de mais estimação para eles do que é o contrato da aguardente, daqui vem o grande negócio que, com eles, fazem os brancos com esta bebida, porque com ela têm eles o quanto querem, e se os brancos põem de parte as consciências, com uma frasqueira, enchem o barco com outras drogas . . .²²

Várias declarações corroboram os depoimentos dos dois padres. Em 1695, o governador, Antônio Coelho Albuquerque de Carvalho (1688-1701),

20 “Resposta aos capítulos que deu contra os religiosos da Companhia, em 1662, o procurador do Maranhão, Jorge de Sampaio”, in Vieira 1951, 215.

21 “Resposta aos capítulos que deu contra os religiosos da Companhia, em 1662, o procurador do Maranhão, Jorge de Sampaio” in Vieira 1951, 295.

22 Daniel 2004, 1:525-526.

afirmou que a aguardente era necessária para o “governo dos sertões e dos índios.”²³ Em 1735, um morador chamado Filipe também defendia que a aguardente era o melhor produto para pagar os índios que ele contratava para uma expedição de oito meses para colher as drogas do sertão.²⁴

Nessa época, também os padres produziam aguardente. No final da década de 1720, o governador Alexandre de Souza Freire informou que a Companhia de Jesus possuía, no rio Pindaré, um engenho que não produzia açúcar, mas que fabricava mel e aguardente. Já os padres do Carmo possuíam, no rio Mearim, uma engenhoca que rendia anualmente até 700.000 réis. Além disso, administravam, no rio Itapecuru, um engenho real que, segundo o governador, “por má direção, não produz açúcar reduzindo as canas a méis e aguardentes.”²⁵ Nos engenhos, ela era vendida por um preço que variava entre 400 e 600 réis a canada. Isso equivalia a dois ou três meses de salário dos trabalhadores indígenas.

Ou seja, a aguardente que passou a ser produzida no Estado do Maranhão, especialmente na capitania do Pará, pagava o trabalho dos indígenas remeiros que iam às expedições das drogas do sertão e daqueles que trabalhavam nas lavouras e nas roças dos moradores. Para Filipe, a aguardente era o “melhor dinheiro para comprar a índios que nos vendem a maior parte do sustento.”²⁶

Parece, pois, que, assim como nos circuitos negreiros do Atlântico Sul, a cana na sua versão destilada exerceu papel de moeda no contrato com os indígenas. Ela era utilizada no comércio de prisioneiros indígenas no interior, nas lavouras, e também no pagamento do trabalho de colheita dos gêneros do sertão.

23 “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. Pedro II.” 28 de novembro de 1695. AHU, Avulsos (Pará), cx. 4, doc. 330.

24 “Carta de Filipe Antônio para o rei, sobre a variedade de preços de produtos que se comercializam.” 25 de julho de 1735. AHU, Avulsos (Pará), cx. 18, doc. 1644.

25 “Inventário feito por Alexandre de Souza Freire sobre os bens dos religiosos. Posterior a 1728.” AHU, Avulsos (Maranhão), cx. 16, doc. 1712.

26 “Carta de Filipe Antônio para o rei, sobre a variedade de preços de produtos que se comercializam.” 25 de julho de 1735. AHU, Avulsos (Pará), cx. 18, doc. 1644.

A moeda natural

Um indício eloquente acerca do funcionamento de uma determinada economia é a circulação monetária. Para Braudel, a moeda é valioso indicativo das atividades dos homens e da economia, ela é um reflexo da economia monetária que a implica.²⁷ Enquanto no Brasil a moeda começou a ser cunhada em 1694, no Maranhão, até metade do século XVIII, não houve quase nenhuma circulação de moeda metálica. Talvez, no século XVIII, alguma moeda, de maneira clandestina ou não, viesse do Piauí, mas era pouca coisa. Na sua esmagadora maioria, os salários dos indígenas, os impostos, os serviços, os alimentos, os escravos, tudo era pago em algodão, que circulava em novelos e rolos de pano.²⁸

Apesar de o algodão ter predominado como moeda durante bastante tempo, outros produtos podiam assumir a mesma função: os gêneros comerciáveis no Estado tinham essa dupla característica de serem mercadorias e, também, moedas: cravo, cacau, salsa, depois também café. Igualmente, as mercadorias básicas de consumo interno, como o tabaco, a farinha, o peixe e a aguardente exerciam o papel de moeda.

Nas transações, os produtos utilizados como moedas tinham seus valores convertidos em réis. Esses preços eram estipulados por uma Junta formada pelas principais autoridades do Estado.²⁹ Todos os valores se ajustavam em varas ou rolos de pano e libras ou arrobas de cacau. A vara de pano valia 200 réis, a libra de cacau valia 360.

Com o passar do tempo, os rolos de algodão foram perdendo a força, sendo substituídos por outros produtos, na função de moeda. Em 1705, o provedor da Fazenda escreveu ao rei alegando que não podia pagar os salários dos soldados em pano simplesmente porque não havia nenhum pano. O rei então consentiu que os salários fossem pagos em outros produtos

27 Braudel 1979.

28 Lima 2006.

29 “Termo de registo da Junta reunida por convocatória do governador e capitão-general do Estado do Maranhão.” Post. 9 de setembro de 1733. AHU, Avulsos (Pará), cx. 15, doc. 1406.

disponíveis na colônia.³⁰ Quinze anos depois (1721), os salários estavam tabelados e as proporções estabelecidas, de modo que cada pessoa recebia sua parte em açúcar, cacau, cravo, tabaco e pano de algodão.³¹

Segundo Braudel, uma mercadoria mais abundante ou mais desejada passa rapidamente a desempenhar o papel de moeda, de padrão de troca. E, com efeito, no Maranhão, durante a primeira metade do século XVIII, o cravo e, sobretudo, o cacau, passaram a circular em maior quantidade. Esse último, em 1740, era o que tinha “melhor saída”, isto é, o mais procurado, de modo que almoxarifes, depositários e tesoureiros não aceitavam outra moeda que não fosse o cacau, como se queixaram ao rei os oficiais da câmara de Belém.³²

Entre o final do século XVII e início do XVIII, houve um intenso debate sobre a cunhagem da moeda no Estado do Maranhão, expresso na correspondência entre governadores, oficiais das câmaras e conselheiros ultramarinos. Qual era, afinal, a necessidade e viabilidade de se introduzir moeda metálica no Estado?

Os adeptos da ideia, em geral, argumentavam que a monetarização representava o desenvolvimento econômico: facilitaria as transações comerciais, remuneração e cobranças de dívidas; representaria certamente uma mudança no padrão econômico. Era consenso entre os membros do Conselho Ultramarino que, a exemplo do que ocorria no Brasil, a cunhagem de moeda representava uma boa política para o Estado do Maranhão.

Mas o que para alguns seria a solução, para outros, como o procurador da Fazenda, não era necessariamente apropriado. Respondendo a uma petição dos oficiais da Câmara e do governador no ano de 1719, o procurador ponderou não ser uma boa ideia a introdução de moedas metálicas naquele Estado, pois não eram compatíveis com a economia local,

não dando talvez pequena causa para isso ser a maior parte do comércio deles com índios e gentios, aos quais é prejudicial se comunique os interesses da moeda, nem

30 “Carta régia ao provedor da fazenda do Pará.” 7 de agosto de 1705. AHU, códice 270, f. 201, apud Gross 1969, 125.

31 “Carta ao provedor da Fazenda do Maranhão.” 5 de fevereiro de 1721. AHU, códice 268, f. 280.

32 Carta dos oficiais da câmara de Belém para o rei. 18 de outubro de 1739. AHU, Avulsos (Pará), cx. 23, doc. 2124.

dar-lhe ocasião em que possam viver com opulência nem fazerem-se poderosos e menos diligentes na colheita e fábrica dos frutos, e extração dos nossos.³³

Também para o governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão (1747-1751), a cunhagem não era opção viável, já que a moeda metálica não convinha para “uso e estimação” dos índios.³⁴

Os indígenas assalariados – aqueles que tinham o estatuto de livres e que viviam nas aldeias administradas pelos padres – recebiam duas varas de pano por mês pelos serviços que prestavam nas lavouras, nas obras públicas, operações militares etc. O pagamento dos indígenas das aldeias que lutaram contra o gentio bravo do Piauí, em 1722, por exemplo, foi de duas varas de pano por mês de trabalho.³⁵ A vara era a medida padrão e equivalia a 1,10 metros. Esse montante equivalia a mais ou menos 200 réis,³⁶ que era o que um artesão ganhava por dia de trabalho. O valor do salário dos indígenas permaneceu o mesmo até 1732, quando passou a três varas de pano por mês.³⁷ Cerca de dois metros de pano, ou 200 réis, era um montante suficiente para comprar 30 quilos de farinha ou então uma galinha.³⁸ Para comprar uma canada de aguardente, o que equivalia a 2,5 litros, precisariam trabalhar de dois a três meses.³⁹ Ou seja, era um valor irrisório.

Mas essa era apenas a tabela oficial. Quem quisesse de fato dispor do trabalho dos indígenas, precisava complementar o pagamento oferecendo aguardente, tabaco e farinha, mercadorias europeias, além de uma porção da própria colheita.⁴⁰ Por exemplo, aquele morador chamado Filipe contou ao

33 “Sobre o que escreve o governador e capitão general do Estado do Maranhão, e oficiais das Câmaras das capitânicas de São Luís e Pará, acerca de se introduzir todo gênero de moeda naquele Estado, e vão as cartas que se acusam.” Lisboa, 17 de outubro de 1719. AHU, códice 274, f. 268, apud Lima 2006, 158.

34 “Consulta do conselho Ultramarino para o rei.” Lisboa, 19 de julho de 1748. AHU, Avulsos (Pará), cx. 33, doc. 3112.

35 “Carta régia ao governador do Maranhão, em que se lhe declara a forma que há de haver na repartição das presas que se fazem nas tropas de Guerra.” 14 de março de 1722. *ABN* 67 (1948):186.

36 Boxer 1962, 357.

37 “Carta régia para o governador.” 18 de fevereiro de 1732. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Público do Pará [ABAPP]* 5 (1906):382-85.

38 O documento fala em “alqueire.” Hoje o “alqueire do Pará” é uma medida de capacidade destinada a medir a farinha-d’água, e correspondente a dois paneiros, ou cerca de 30 quilos, de acordo com o dicionário *Aurélio*.

39 “Certidão do senado da Câmara.” São Luís, 20 de junho de 1722. AHU, Maranhão (Avulsos), cx. 13, doc. 1334, apud Lima 2006, 68. “Lista dos preços que correm na cidade de São Luís e vizinhas.” São Luís, [post. 1729]. AHU, Maranhão (Avulsos), cx. 17, doc. 1772, apud Lima 2006, 82.

40 Chamadas “potabas”, termo de origem tupi que significa “presente” ou “porção” (Roller 2010, 463).

rei, em carta, o quanto gastou com uma expedição que havia feito ao sertão durante oito meses. Como os outros que partiam ao sertão, Filipe dirigiu-se às aldeias que ficavam próximas a Belém e solicitavam aos padres responsáveis por ela os indígenas de que necessitavam para remarem suas canoas. Ele gastou: 20 varas de pano, uma peça de bretanha e uma de ruão preto (tecidos), dois metros de canela ou droguete (lã), um chapéu, uma faca, um frasco de aguardente, uma vara de tabaco, agulhas, prato de sal e uma arma portuguesa ou alemã, tudo isso no valor de seis mil réis.⁴¹ Esses pagamentos ficavam nas mãos dos missionários, à exceção dos panos para fabricação de camisas ou calções, que eram adiantados. Para os índios remeiros, duas varas de pano por mês, e se o trabalho fosse muito duro recebiam três varas, além de sal, agulha e aguardente, farinha, facas, machados, anzóis, roupas, tecidos e açúcar.⁴²

Caso contrário, os indígenas se recusavam a trabalhar. De fato, vários moradores reclamavam dos que fugiam para a selva e era justamente essa uma das razões alegadas ao rei pelos representantes da Câmara para manter os salários num nível baixo: os índios não mereciam mais do que três varas de tecido, argumentavam,

por não servirem atualmente no trabalho em que os ocupam, e recebendo o salário de antemão, não seguirem dar no serviço que os buscam e dando-se lhe o pagamento antecedentemente se ausentam de todo do serviço para que são pagos, e se embrenham e ocultam sem poderem ser achados; e demais deste salário recebem avantajados pagamentos, pelo que de mais arbitrariamente cada um dos moradores e lhe querem dar em mercadorias que recebem que muitas vezes tudo em porta em cinquenta, e sessenta mil réis a que se expõem os moradores pela extrema necessidade que têm eles.⁴³

O problema gerou uma carta régia para o governador, em 1724, ordenando castigar os que fugissem das canoas, “tendo recebido as suas pagas antes de as merecerem.”⁴⁴

41 “Carta de Filipe para o rei.” Belém, 25 de julho de 1735. AHU, Avulsos (Pará), cx. 1644, doc. 1644, apud Lima 2006, 61.

42 “Lista de mantimentos a serem liberados pelo tesoureiro dos resgates, Antonio Rodrigues Martins.” Pará, 29 de novembro de 1744. Arquivo Público do Estado do Pará, códice 25, doc. 472. Existem vários outros documentos que fazem referência aos produtos, como as contas dos carmelitas com os mercadores do Pará ou as receitas do colégio da Companhia de Jesus, etc.

43 *ABAPP* 5 (1906):383-384.

44 “Carta régia para o governador do Maranhão sobre se lhe remeterem trinta bragas para os Índios que fugirem das canoas.” 28 de novembro de 1724. *ABN* 67 (1948):207.

O debate sobre a cunhagem da moeda ocorreu na década de 1720. Depois de muita discussão a respeito da viabilidade da circulação de moeda, ela começou a ser cunhada no Estado do Maranhão em 1748. Mas, ainda em 1761, o bispo do Pará, frei João de São José, viu circular perto de Belém novelos de algodão. E teve a própria experiência de uma economia não totalmente monetária quando ganhou de um indígena um surubim:

Não aceitou dinheiro o índio porque dizia lhe não servia de nada o dinheiro. Dei-lhe contas de coquilho, um espelho pequeno, uma faca ordinária e mandei-lhe dar de cear e a dois companheiros, com o que foram contentíssimos⁴⁵

Nesse sentido, a “moeda natural” atendia às necessidades específicas daquela economia. De nada imperfeita, era a mais adaptada à realidade local. “A moeda primitiva é verdadeiramente uma moeda, tem todas as suas características e comportamentos.”⁴⁶

A era do cacau

No despontar do século XVIII, o cacau passou a ser a principal moeda e o produto mais exportado do Pará. Sobretudo a partir da década de 1730, o consumo europeu de chocolate aumentou consideravelmente⁴⁷ e essa nova abertura de mercado teve consequências na economia, na política e nas relações sociais amazônicas. Nesse momento, a economia do Maranhão cresceu de maneira inédita em função da comercialização desse gênero, endêmico da região, e que brotava abundantemente na floresta, especialmente nas áreas sujeitas a alagamento, nas margens dos rios.

São vários os indícios do crescimento da economia do Maranhão, sobretudo da capitania do Pará. As entradas e saídas de navios passaram a ser mais frequentes: até o início do século XVIII, as embarcações iam de maneira irregular para o Estado, uma vez a cada dois ou três anos; em 1732, chegaram

45 Queiroz 1868, 182.

46 Braudel 1979, 1:407.

47 Alden 1976; Braudel 1979.

seis navios. Esse número dobrou na década de 1740, indicando um maior contato comercial com a economia mundial.⁴⁸

Também vemos o crescimento dessa economia por meio do valor pelos quais os contratos de arrecadação dos dízimos foram arrematados entre 1725 e 1748. Nesses 23 anos, houve valorização de mais de 1.000 % nos seus valores referentes aos contratos, passando de 24.000 para 250.000 cruzados.

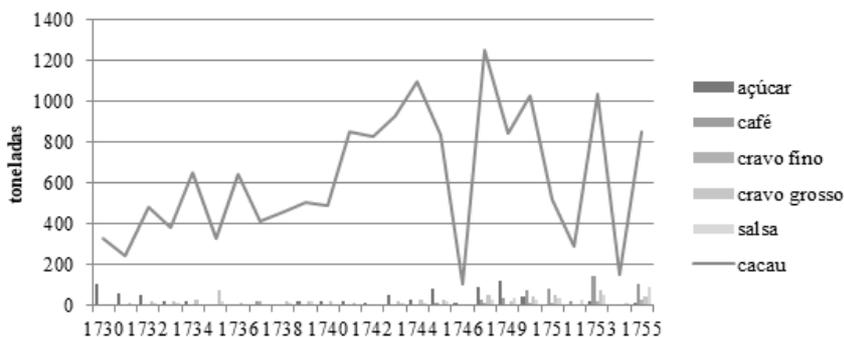
Diversas outras fontes testemunham o início de uma rápida expansão da economia amazônica por volta de 1725, puxada pelas exportações de cacau. Nesse ano, quatro navios aportaram no Maranhão, levando de volta 30 mil arrobas de cacau, 860 de salsaparrilha, 14 a 15 mil de açúcar e mil de tabaco.⁴⁹

A partir da década de 1730, o cacau despontou como principal produto na lista de exportações do porto de Belém, correspondendo a cerca de 90 % das exportações, tanto em volume quanto em valor. Esse foi o período mais aquecido da economia do Estado antes da segunda metade do século XVIII, saindo dos portos de Belém uma média anual de 1.100 toneladas de mercadoria. Entre 1730 e 1755, consta que foram exportadas mais de 15 mil toneladas das chamadas “drogas do sertão.”⁵⁰

48 “Mapa dos diferentes gêneros que dos livros da alfândega da cidade do Pará.” AHU, Pará (Avulsos), cx. 80, doc. 6627.

49 “Carta régia ao governador do Maranhão.” 14 de dezembro de 1725. AHU, códice 169, f. 325, apud Gross 1969, 157.

50 “Mapa dos diferentes gêneros que dos livros da alfândega da cidade do Pará.” AHU, Pará (Avulsos), cx. 80, doc. 6627.

Gráfico 1. Volume das exportações de cacau (1730-1755).

AHU, Pará (Avulsos), cx. 80, doc. 6627

Segundo Dauril Alden, diferentemente das principais regiões exportadoras de cacau da América, Venezuela e Quito, a característica fundamental da indústria de cacau amazônica era o seu caráter extrativista. A hipótese do autor é que quando o mercado de cacau começou a crescer no século XVIII, os moradores utilizaram o mesmo sistema de expedições que partiam para resgatar escravos, passando também a colher o cacau das margens dos rios.⁵¹

Era o mais prático a ser feito, por vários motivos: em primeiro lugar, pela onipresença de cacauzeiros na floresta amazônica; além disso, já existia um sistema de comércio com os nativos, bastava apenas uma intensificação e uma especialização no cacau; em terceiro lugar, por conta dos riscos e das despesas, pois era preciso ter capital para investir em uma plantação de cacau – além de ser preciso esperar alguns anos, o risco era alto pela imprevisibilidade da frequência de navios nos portos de Belém; por fim, a insuficiência de trabalhadores e os altos índices de mortalidade, o que ocasionava alta rotatividade – sobretudo porque, se houvesse uma epidemia bem na época da colheita, as perdas seriam muito grandes. Ou seja, a produção representava um investimento caro e de alto risco, muito maior do que a extração.

51 Alden 1976.

Seus argumentos são convincentes. Claro que enviar canoas ao sertão também tinha seus riscos: que os indígenas recebessem seu salário e fugissem para o mato, ou que colhessem frutos ainda verdes que não poderiam ser comercializados, que se rebelassem; ou ainda que a canoa topasse com um tronco de madeira e afundasse, enfim, ainda assim era um investimento mais barato, menos arriscado e de retorno imediato.

Mas, afinal, não se sabe o quanto desse volume exportado vinha da produção agrícola ou da atividade extrativa. Há elementos que indicam uma efetiva produção: vimos acima que houve uma política de fomento à indústria agrícola aplicada pela Coroa portuguesa: uma série de ordens promulgadas nesse sentido entre 1677 e 1686.⁵² Podemos supor também, pelo número de solicitações de licença no ano de 1728, que, se nessa época se começou a investir na produção, a colheita seria mais ou menos uns cinco anos depois, e foi de fato quando começaram a despontar as exportações de cacau. Além disso, análises mais recentes demonstram que cerca de um terço das concessões de terra distribuídas pela Coroa portuguesa até meados do século XVIII mencionam explicitamente o cultivo do cacau (isoladamente ou junto com outros gêneros), somando por volta de 500 mil pés; sendo possível que, até 1750, se tenha chegado a quatro milhões de unidades da planta não explicitamente mencionadas.⁵³

Por outro lado, nesse mesmo período da década de 1730, as licenças emitidas pelos governadores para as canoas irem ao sertão extrair cacau aumentaram consideravelmente. Segundo Alden, entre o governo de João Maia da Gama (1722-1728) e Alexandre de Sousa Freire (1728-32), as licenças passaram de 80 para 110 anuais; no início da década seguinte eram cerca de 250 por ano e, em 1736, durante o governo de José da Serra (1732-1736) chegaram a 320.⁵⁴ Já de acordo com o levantamento feito por Pompeu, entre 1738 e 1750, foram concedidas 990 licenças.⁵⁵ Ainda que cultivo e colheita tenham sido, de fato,

52 *ABN* 66 (1948):43-68 e 75.

53 Chambouleyron et Arenz 2021, 228-229.

54 Alden 1976, 119.

55 Pompeu 2021, 127.

atividades coexistentes,⁵⁶ pelo conjunto de evidências de que dispomos sobre as práticas econômicas e sociais da região amazônica, é bem plausível que a maior parte do cacau despachado pelos portos de Belém tenha sido adquirido na floresta, pelas chamadas tropas do sertão.

As tropas do sertão

Uma das descrições contemporâneas mais precisas dessas tropas encontra-se na obra de João Daniel.⁵⁷ Segundo o jesuíta, as tropas geralmente partiam de Belém, de uma missão ou de um porto ribeirinho, entre setembro e novembro, e retornavam entre junho e agosto. Cada empreitada já saía com o intento definido de trazer cacau, cravo ou salsa. Mas, geralmente, as expedições aproveitavam para trazer outros produtos da floresta que encontrassem no caminho: resina de copaíba, baunilha, peixe-boi, tartaruga e outros.

Antes de sair, faziam o provimento das canoas: panos de algodão, ferramentas, farinhas, aguardentes, e várias “miudezas.” Chegavam a transportar 200 ou 300 alqueires de farinha (6 a 9 toneladas).⁵⁸ Iam também buscar indígenas nas aldeias, com uma autorização que deviam apresentar ao missionário responsável por cada uma delas, que lhe cederia os trabalhadores de que dispusesse. Geralmente iam a várias aldeias para alcançar o número de que necessitavam.

A região mais fornida em cacauzeiros eram aquelas próximas à desembocadura do rio Negro, rio Solimões e Madeira, sobretudo esse último, embora neste também houvesse o perigo da tropa ser atacada pelos índios muras. Uma expedição percorria pelo menos um mês viagem, mais de 1.600 km, para chegar de Belém até o lugar onde se instalariam para começar a coletar. Quando chegavam, faziam uma estalagem; os indígenas adentravam a floresta e retornavam depois com a caça, comiam e descansavam. E então se organizavam em pequenas expedições para colher os frutos. Traziam de volta,

56 Chambouleyron et Arenz 2021.

57 Para uma descrição detalhada, que contempla os sujeitos, as atividades e custos das tropas do sertão, confrontando outros documentos com o relato de João Daniel, cf. Pompeu 2021.

58 Ver nota 39.

faziam secar, acumulavam. Retornavam da viagem entre junho e agosto, para chegarem a tempo de entregar as mercadorias para as frotas que haviam de embarcar para a Europa.

Na volta, tinham que parar na fortaleza de Pauxis e Tapajós. Desde 1686, os responsáveis pelas canoas deviam apresentar as licenças e passaportes e o mesmo número de indígenas remeiros que tinham levado na ida. Para, assim, evitar que trouxessem escravos indígenas obtidos de modo ilegal. Porém, como o rio nessas paragens tem entre três e sete léguas de largura, era possível facilmente passar pela fortaleza sem ser visto. Bem perto de Belém, a tropa deveria parar em Gurupá, fortaleza localizada a alguns dias da capital,⁵⁹ para pesagem e pagamento do imposto. Alcançavam Belém em junho ou julho, e então o capitão da tropa recebia seus direitos, que correspondiam a 20 % da carga.⁶⁰

Segundo o viajante francês La Condamine, que percorreu a América meridional entre os anos de 1747 e 1749, as canoas portuguesas eram maiores do que as espanholas vizinhas. Eram feitas de um tronco só, a maior parte delas tinha dois mastros e navegava a vela, o que era cômodo para subir o rio a favor dos ventos de outubro a maio. Algumas tinham quase 20 metros de comprimento, dois de largura e um metro de profundidade. As maiores contavam com 40 remadores e podiam transportar de 300 a 500 arrobas de cacau.⁶¹

Equipar uma dessa custava pelo menos 300 mil réis, segundo João Daniel.⁶² Entre 1731 e 1735, a arroba do cacau valia 4.800 réis. Ao passar por Gurupá, a canoa deveria pagar 20 % da carga para o capitão da tropa; e o dízimo à coroa, 10 %. Se imaginarmos uma expedição de uma só canoa, na qual se investiu 300 mil réis e se transportou de volta a Belém as 300 arrobas de que a canoa era capaz, vendendo todas as 300 arrobas ao seu valor de mercado, o investidor teria um faturamento bruto de 1.440.000 réis. Descontados a despesa com o capitão, o imposto e o custo de montar a canoa, o investidor teria um lucro líquido de 736.000 réis, o que dá uma bela margem líquida de

59 “Alvará em forma de lei sobre as canoas que foram a saque do pau cravo e cacau do sertão do Maranhão.” 23 de março de 1688. *ABN* 66 (1948):87-88.

60 Daniel (1776) 2004, 2:79-88.

61 La Condamine (1745) 2000, 77.

62 Daniel (1776) 2004, 2:79.

60 %. Claro que a viagem comportava muitos riscos, como mencionamos, e talvez o valor apontado por João Daniel seja subestimado.⁶³ Mesmo assim, parecia ser um investimento mais acessível a quem tivesse dinheiro para uma só canoa, própria ou alugada, do que montar uma plantação de cacau, que demandava tempo para crescer, manejo, trabalhadores organizados.

Por outro lado, também por esses relatos, podemos imaginar o número de trabalhadores indígenas necessários para o empreendimento do sertão. Se cada canoa empregava em média 20 a 25 indígenas remadores, às vezes até 40, como afirmou La Condamine, podemos imaginar que no ano de 1736, quando as licenças para canoas partirem ao sertão chegaram a 320, pelo menos 6000 indígenas teriam sido recrutados. Uma quantidade considerável de gente que precisava ser alimentada e incentivada ao trabalho.

Mais do que isso, enfim, imaginemos que a prática de equipar e enviar canoas para o sertão movimentava a economia amazônica como um todo: era preciso construir as canoas; plantar mandioca, algodão, cana; produzir farinhas, tecidos, aguardente; importar mercadorias da Europa, recrutar os indígenas dos aldeamentos. Ou seja, o que esses dados demonstram, e outras análises corroboram, é que o envio das tropas ao interior do território para coletar os gêneros da floresta acionava uma ampla cadeia produtiva e conectava atividades diversas, que culminariam na exportação das drogas do sertão à Europa, interligando a economia do sertão ao Atlântico.⁶⁴

O circuito se fecha

Análises recentes sugerem que no período do final do século XVII até a primeira metade do século XVIII (1680-1755), entre 100 mil e 265 mil indígenas, pelo menos, foram deslocados de seus territórios e inseridos como trabalhadores nas áreas coloniais portuguesas da bacia amazônica.⁶⁵ Eram livres

63 Pompeu 2021, 82.

64 Pompeu 2021, 108.

65 Dias et Bombardi 2020.

ou escravizados, legal ou ilegalmente recrutados. Trabalhavam nas tropas do sertão, remando e colhendo os frutos da floresta, caçando, cozinhando, fabricando as canoas; ou então nas fazendas, roças e lavouras dos missionários e dos moradores, plantando, colhendo, fazendo farinha, fabricando aguardente, tecendo fios. O fato é que, para financiar, seja seu próprio recrutamento, seja o seu trabalho, era realmente preciso dispor de muita farinha, muita aguardente e muita mercadoria de interesse trazida da Europa.

Esse aumento da demanda por trabalhadores indígenas coincidiu com a expansão das exportações das drogas do sertão na primeira metade do século XVIII.⁶⁶ Nesse período, por meio das tropas ao sertão, os portugueses desenvolveram, com os povos indígenas do interior, um comércio de escravizados que fornecia a força de trabalho necessária para uma produção agrícola (de aguardente, mandioca, algodão) destinada a pagar os indígenas livres das aldeias missionárias que compunham as tropas do sertão encarregadas de colher os gêneros da floresta.⁶⁷

Produção agrícola e extrativismo eram, portanto, atividades complementares. E assim permaneceram durante o auge das exportações de cacau. Enquanto na Venezuela se passou ao trabalho africano para viabilizar a produção de cacau no momento em que o mercado se abriu, na Amazônia, o trabalho indígena se intensificou; a economia se desenvolveu pela extração dos gêneros da floresta e pela exploração do trabalho indígena, e foi essa particularidade da economia amazônica que permitiu, por um lado, a expansão portuguesa no território e, por outro, a conexão da região com os circuitos atlânticos.

66 Chambouleyron et Arenz, 2021.

67 Dias et Bombardi 2016; Dias 2017; Dias 2019.

BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

- AHU – Arquivo Histórico Ultramarino
Códice 268
Maranhão (Avulsos)
Pará (Avulsos)
- APEP – Arquivo Público do Estado do Pará
Códice 25

Fontes impressas

- Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* 66, 1948.
- Annaes da Bibliotheca e Archivo Público do Pará* 5, 1906.
- Bluteau, Raphael. 1720. *Vocabulario portuguez e latino*. Vol. 7. Lisboa: Na Officina de Pascoal da Sylva.
- Daniel, João. (1776) 2004. *Tesouro descoberto no Maximo rio Amazonas*. Rio de Janeiro, Contraponto, 2 volumes.
- La Condamine, Charles Marie de. (1745) 2000. *Viagem na América meridional descendo o rio das Amazonas*. Brasília: Senado Federal.
- Queiroz, Frei João de São José. 1868. *Memórias de Frei João de S. Joseph Queiroz*. Introdução e notas de Camillo Castello- Branco. Porto: Livraria Nacional.
- Vieira, Antonio. 1951. *Obras Escolhidas*. Prefácio e notas de António Sérgio e Hernâni Cidade. Vol. 5. Lisboa, Sá da Costa.

Referências bibliográficas

- Alden, Dauril. 1976. "The significance of cacao production in the Amazon region during the late colonial period: an essay in comparative economic history." *Proceedings of the American Philosophical Society* 120 (2):103-135.
- Alencastro, Luis Felipe de. 2000. *O trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Azevedo, João Lúcio de. 1930. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*. 2.^a ed. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Boxer, Charles Ralph. 1962. *The golden age of Brazil, 1695-1750. Growing pains of a colonial society*. Berkeley: University of California Press.
- Braudel, Fernand. 1979. *Civilisation matérielle, économie et capitalisme*. 3 vols. Paris: Armand Colin.
- Cardoso, Alfrío. 2015. "Especiarias na Amazônia portuguesa: circulação vegetal e comércio atlântico no final da monarquia hispânica." *Tempo* 21 (37):1-18.

- Chambouleyron, Rafael. 2010. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial, 1640-1706*. Belém: Açai.
- . 2014. “Cacao, bark-clove and agriculture in the Portuguese Amazon region in the seventeenth and early eighteenth century.” *Luso-Brazilian Review* 51 (1):1-35.
- Chambouleyron, Rafael, et Karl Heinz Arenz. 2021. “Amazonian Atlantic: cacao, colonial expansion and indigenous labor in the Portuguese Amazon region (seventeenth and eighteenth centuries).” *Journal of Latin American Studies* 53 (2):221-244.
- Cruz, Roberto Borges da. 2011. “Farinhas de pau e de guerra: os usos da farinha de mandioca no extremo norte (1722-1759).” Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará.
- Dias, Camila Loureiro. 2017. “O comércio de escravos indígenas na Amazônia visto pelos regimentos de entradas e de tropas de resgate (séculos XVII e XVIII).” *Territórios e Fronteiras* 10 (1):238-59.
- . 2019. “Os índios, a Amazônia e os conceitos de escravidão e liberdade.” *Estudos Avançados* 33 (97):235-252.
- Dias, Camila Loureiro et Fernanda Aires Bombardi. 2016. “O que dizem as licenças? Flexibilização da legislação e recrutamento particular de trabalhadores indígenas no Estado do Maranhão (1680-1755).” *Revista de História* 175:249-80.
- Dias, Camila Loureiro, et Fernanda Aires Bombardi. 2020. “Dimensão da população indígena incorporada ao Estado do Maranhão e Grão-Pará entre 1680 e 1755: uma ordem de grandeza.” *Revista de História* 179:1-31.
- Gross, Sue. 1969. “The economic life of the Estado do Maranhão e Grão-Pará (1686-1751).” Tese de doutoramento, Tulane University.
- Leite, Serafim. 1943. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Vol. 4. Lisboa/Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Lima, Alam José da Silva. 2006. “Do ‘dinheiro da terra’ ao ‘bom dinheiro.’ Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750).” Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará.
- Pompeu, André José Santos. 2021. “As drogas do sertão e a Amazônia colonial (1677-1777).” Tese de doutoramento, Universidade Federal do Pará.
- Roller, Heather. 2010. “Colonial collecting expeditions and the pursuit of opportunities in the Amazonian Sertão, c. 1750-1800.” *The Americas* 66(4):435–467.
- Wojtalewicz, Paul David. 1993. “The ‘Junta de Missões’: the missions in the Portuguese Amazon.” Dissertação de mestrado, Universidade de Minnesota.